

**Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais e Serviços de apoio e na direta dependência**

**Ponderação Curricular**

Sistema Integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Regional Autónoma da Madeira

Artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto de 2009 com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro, e deliberação do conselho coordenador da avaliação, datada de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Biénio da avaliação**

| A. IDENTIFICAÇÃO |  |
|------------------|--|
| Nome:            |  |
| Categoria:       |  |
| Serviço          |  |

| B. PONDERAÇÃO CURRICULAR   |  |  |           |               |
|--|--|--|-----------|---------------|
| 1. Habilitações académicas e profissionais (HAP) – considerar as habilitações académicas e profissionais detidas a 31 dezembro   |  |  |           |               |
| Técnico Superior   | Carreira Subsistente e Assistente Técnico  | Assistente Operacional   | Valoração | Classificação |
| Titular de habilitação superior legalmente exigida para a função à data de integração na carreira                                | Titular de habilitação superior legalmente exigida para a função à data de integração na carreira                                | Titular de habilitação superior legalmente exigida para a função à data de integração na carreira                                | 5         |               |
| Titular de habilitação legalmente exigida para a função à data de integração na carreira   | Titular de habilitação legalmente exigida para a função à data de integração na carreira   | Titular de habilitação legalmente exigida para a função à data de integração na carreira   | 3         |               |
| Titular de habilitação equiparada para efeitos profissionais à legalmente exigida para a função à data de integração na carreira | Titular de habilitação equiparada para efeitos profissionais à legalmente exigida para a função à data de integração na carreira | Titular de habilitação equiparada para efeitos profissionais à legalmente exigida para a função à data de integração na carreira | 1         |               |

| 2. Experiência Profissional   |           |               |
|---|-----------|---------------|
| 2.a) Tempo de Experiência profissional na carreira (TEFC) – considerar o tempo de serviço na carreira a 31 dezembro |           |               |
| Critério  | Valoração | Classificação |
| Superior a 10 anos de serviço efetivo de funções  | 5         |               |
| De 5 a 10 anos de serviço efetivo de funções  | 3         |               |
| Até 5 anos de serviço efetivo de funções  | 1         |               |

| 2.b) Exercício de funções no âmbito de ações ou projetos de relevante interesse        |           |               |
|--|-----------|---------------|
| Critério   | Valoração | Classificação |
| Com participação em 3 ações ou mais projetos de relevante interesse                    | 5         |               |
| Com participação em 1 ou 2 ações ou projetos de relevante interesse                    | 3         |               |
| Ausência de exercício de funções no âmbito de ações ou projetos de relevante interesse | 1         |               |

$$EP = (0,80 \times TEFC) + (0,20 \times EFAP)$$

| 3. Valorização Curricular– Ações de formação/seminário/encontros                                 |   |   |           |               |
|--|---|---|-----------|---------------|
| Técnico Superior   | Carreira Subsistente e Assistente Técnico   | Assistente Operacional  | Valoração | Classificação |
| Critério   | Critério  | Critério  |           |               |
| Com frequência de ações de formação/seminários/encontros superior a 100 horas nos últimos 5 anos | Com frequência de ações de formação/seminários/encontros superior a 80 horas nos últimos 5 anos | Com frequência de ações de formação/seminários/encontros superior a 40 horas nos últimos 5 anos | 5         |               |
| Com frequência de ações de formação/seminários/encontros até 100 horas nos últimos 5 anos        | Com frequência de ações de formação/seminários/encontros até 80 horas nos últimos 5 anos        | Com frequência de ações de formação/seminários/encontros até 40 horas nos últimos 5 anos        | 3         |               |
| Sem frequência de ações de formação/seminários/encontros nos últimos 5 anos                      | Sem frequência de ações de formação/seminários/encontros nos últimos 5 anos                     | Sem frequência de ações de formação/seminários/encontros nos últimos 5 anos                     | 1         |               |

| 4. Exercício de Cargos– exercício de cargos dirigentes, ou outros cargos de coordenação e chefia ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social |           |               |
|--|-----------|---------------|
| Critério   | Valoração | Classificação |
| Com exercício de cargos ou funções por período superior a 3 anos   | 5         |               |
| Com exercício de cargos ou funções por período até 3 anos  | 3         |               |
| Sem exercício de cargos ou funções   | 1         |               |

| Classificação final  |  |
|--|--|
| Quantitativo = $(0,10 \times \text{HAP}) + (0,55 \times \text{EP}) + (0,20 \times \text{VC}) + (0,15 \times \text{CD})$                          |  |
| Qualitativo (Desempenho relevante – de 4 a 5 valores, Desempenho adequado – de 2 a 3,999 valores e Desempenho inadequado – de 1 a 1,999 valores) |  |
| Pontos decorrentes desta avaliação (LTFP)  |  |
| Observações:   |  |

| Fundamentação da Menção de Relevante   |
|--|
| <input type="checkbox"/> Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em __/__/__, conforme consta da respectiva Ata.  |
| <input type="checkbox"/> Não foi i validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em __/__/__, conforme consta da respectiva Ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de “Desempenho _____ correspondendo a _____ valores. |

| Fundamentação da Menção de Inadequado  |
|--|
| <input type="checkbox"/> Foi validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em __/__/__, conforme consta da respectiva Ata.  |
| <input type="checkbox"/> Não foi i validada em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em __/__/__, conforme consta da respectiva Ata, de cuja parte relevante se anexa cópia, tendo sido atribuída a menção de “Desempenho _____ correspondendo a _____ valores. |

| Reconhecimento do Mérito (Desempenho Excelente)  |
|--|
| Foi reconhecido mérito (Desempenho Excelente) em reunião do Conselho Coordenador da Avaliação realizada em __/__/__, com os fundamentos que constam da respectiva Ata, de cuja parte relevante se anexa cópia. |

| Homologação/Despacho do Dirigente Máximo |
|--|
| <p>Aos ____/____/____</p>                |

**Conhecimento da Avaliação após a Homologação/despacho do Dirigente Máximo**

Tomei conhecimento da homologação/despacho do dirigente máximo relativo à minha avaliação em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

O avaliado \_\_\_\_\_